

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201709745**Código MEC:** 1484640**Código da Avaliação:** 138558**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

Endereço da IES:40284 - CAMPUS CAPITÃO POÇO - UFRA - Rua da Universidade, s/n Vila Nova. Capitão Poço - PA.
CEP:68650-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

BIOLOGIA

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores** : 2**Data de Formação:** 09/01/2018 17:59:26**Período de Visita:** 18/02/2018 a 21/02/2018**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Mozart De Azevedo Marins (09163432862)

Vanda Barbosa dos Reis Toth (54246750859) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

Instituição:

A UFRA tem como MANTENEDORA o Ministério da Educação, de categoria administrativa, pessoa jurídica de Direito Público Federal, e está localizada na Explanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília/DF, com CEP 70.047.900 e CNPJ 00.394.445/0188-17. A MANTIDA, trata-se da UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia que está localizada na Avenida Tancredo Neves, 2501 – Bairro Terra firme, no município de BELÉM/PARA. A UFRA foi criada através do processo de Institucionalização em Universidade na forma da Lei 10.611 de 23/12/2002, publicada no D.O.U. em 24/12/2002. que cumprindo o que estabelece na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, apresenta seu Plano de desenvolvimento Institucional – PDI -2014 – 2024, elaborado com base nos dispositivos legais vigentes e fundamentado no exercício de uma gestão democrática e descentralizada, na autonomia administrativa, financeira e didático-científica, na defesa do ensino de qualidade, público e gratuito, na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão interligados com seu compromisso social, no desenvolvimento sustentável, na igualdade de condições de acesso e permanência do discente na Instituição e no fortalecimento dos convênios, acordos de mútua cooperação, contratos e diálogos com a sociedade urbana e rural. A missão da IES é de contribuir para o desenvolvimento sustentável, à partir da formação de profissionais qualificados e competitivos para atuar nos diferentes sistemas produtivos, socioeconômicos, ambientais e culturais, na produção de conhecimentos tecnológicos e de inovação oferecendo serviços de extensão, com vistas na melhoria de qualidade da Amazônia e de toda abrangência do país. Capitão Poço foi fundada em 1961. Em 2016, a população do município de Capitão Poço foi estimada em 52.768 habitantes, distribuída em uma área territorial de 2.899,553 km², pertence à Mesorregião do Nordeste Paraense e à Microrregião Guamã. A sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas: 01° 44'8223; 54" de latitude Sul e 47° 03'8223; 42" de longitude a Oeste de Greenwich, estando a uma altitude de 73 metros. A sede do município fica distante 226 km, em linha reta, da capital do Estado, Belém. Entre os municípios limítrofes que fazem parte de sua Microrregião, estão: ao Norte, Ourém; ao Sul, Ipixuna do Pará e Nova Esperança do Piriá; a Leste, Garrafão do Norte e Santa Luzia do Pará; e a oeste, Irituia, Mãe do Rio, Aurora do Pará e Ipixuna do Pará. O tipo de solo predominante da região é o lato solo amarelo, textura arenosa-argilosa, apresentando uma topografia caracterizada por um relevo tipicamente plano. A economia de Capitão Poço se apoia fundamentalmente na atividade agrícola, principalmente no cultivo de laranja, pimenta do reino e a lavoura de pecuária bovina. Com base no diagnóstico realizado na área do município de Capitão Poço e seu entorno, foi aprovado um elenco de cursos que, pelo perfil do profissional a ser formado por cada um deles, visa atender uma determinada demanda das necessidades diagnosticadas no município e área adjacente. Capitão Poço foi fundada em 1961 e hoje apresenta uma população de 52.000 habitantes aproximadamente, com um território de 2900 quilômetros quadrados e localiza-se a uma distância de 226 km da Capital Belém. A maioria da população reside na área rural, e sua economia é fortemente baseada na produção agrícola, pecuária, silvicultura e comércio. Constituíu o grande polo citricultor do Estado do Pará, produzindo essencialmente laranja, depois feijão Cauipi, pimenta-do-reino e malva. A população tem uma média de 1,5 salários mínimos por trabalhador formal. O Município apresenta mais de cem escolas públicas de ensino fundamental (30 estaduais e 86 municipais, aproximadamente) e seis escolas de Ensino Médio, todas estaduais, além de escolas particulares de ambos níveis. Em 1951 foi fundada a Escola de Agronomia da Amazônia; em 1972 foi fundada a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará – FCAP, sucedendo a EAA. Dezembro de 2002 foi aprovada a proposta de transformação da FCAP em Universidade Federal Rural da Amazônia. A partir de então, seguindo o planejamento de expansão proposto pelo PDI (PLAIN) da UFRA, foram criados quatro campi fora de sede com a adição de mais quatro novos cursos de graduação, visando a interiorização das suas ações no ambiente amazônico, dentre eles está o campus de Capitão Poço. O campus da UFRA Capitão Poço, iniciou suas atividades em 2005 com a abertura do curso de Agronomia e, em 2013, foram implantadas as primeiras turmas dos cursos de Engenharia Florestal e Bacharelado em Biologia. No ano de 2016, foram implantados os cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação e Licenciatura em Computação. Todos os cursos do campus fornecem suporte físico e técnico, que auxiliam e complementam o Curso de Biologia, no ensino, pesquisa e extensão. A UFRA define três grandes áreas de atuação, nas quais estão identificados os cursos da atividade de ensino e os programas de pesquisa e extensão. Atualmente, o curso de Biologia se baliza nas diretrizes gerais da UFRA (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE) quanto à Pesquisa para alavancar seu desenvolvimento científico, já que o PDI prevê a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e o compromisso social com o ensino, pesquisa, extensão e fortalecimento do diálogo com a sociedade. Em relação às diretrizes do PDI voltadas ao ensino, o Curso já se adequou, em acordo com a Proen (Pró-Reitoria de Ensino), a Diretoria da Pró-Reitoria, o Centro de Assuntos Estudantis e a Coordenadoria do Curso de Graduação a ações de: estímulo a formação continuada de docentes e discentes; amplo acesso ao curso por meio da múltiplas chamadas de candidatos do ENEM; reformulação curricular quanto ao sistema de eixos, pré e co-requisitos disciplinares e atualização bibliográfica; aplicação de estágio supervisionado obrigatório; programas de avaliação do ensino no curso, por meio de questionários e de auto avaliação; otimização dos sistema de informação e gerenciamento, que permitem a interatividade entre docentes e discentes, bem como com a administração; aumento do número de bolsas de monitoria destinadas à disciplinas específicas do curso; matrículas on-line de componentes curriculares; ampliação do quadro permanentes pessoal; aquisição de novos livros e expansão do acervo; adaptação aos novos parâmetros de acessibilidade, o que ainda é deficitário na IES. Verifica-se quanto às diretrizes do PDI voltadas à pesquisa, que o curso já se insere, em acordo com a Proped (Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico), em ações que aludem reestruturar as linhas de pesquisa da UFRA e agregá-las em programas de pesquisa que possam impulsionar a produção científica levando a uma maior visibilidade regional e nacional dos resultados obtidos, como: estimular a contratação de professores doutores; estimular a aperfeiçoamento (doutoramento) de professores que atendem o curso; trabalhar juntamente com o conselho de ética em experimentação animal (CEUA); estímulo e aumento do número de bolsistas de iniciação científica (IC), tornando o IC um importante evento de integração e de divulgação das atividades ligadas à pesquisa, ensino e extensão da comunidade universitária local e regional; estímulo aos docentes à participação na distribuição dos recursos federais e estaduais destinados à pesquisa e desenvolvimento; divulgação de oportunidades para encaminhamento de projetos institucionais e isolados, nos seguintes segmentos: órgãos governamentais nacionais, estaduais e regionais; instituições e fundações públicas e privadas; banco mundial.

Curso:

O curso de Bacharelado em Biologia foi fundado em 2006, tendo como mantida a UFRA – Universidade Federal da Amazônia, cujo endereço é Rodovia PA 124, Km 0, Travessa Pau amarelo, Bairro vila Nova, Capitão Poço, Para. O Curso foi autorizado pelo art. 28 do Decreto 5.773 de 09 de maio de 2006, o qual estabelece que as universidades e centros universitários independem de autorização para o funcionamento de curso superior. O número de vagas autorizadas é de 50 vagas anuais. O Bacharelado em Biologia é oferecido intercalando a cada ano um ingresso no turno matutino e outro no vespertino, com vagas anuais para 50 discentes. A carga horária do total do curso é 4176 horas, considerando uma hora/aula de 60 minutos. O tempo mínimo para a integralização é de 4 anos (8 semestres) e o prazo máximo para integralização curricular do curso é de 12 períodos letivos regulares. O curso é coordenado pelo professor Dr. Davidson Clayton Azevedo Sodré. O coordenador é formado em Licenciatura em Ciências Biológicas, Doutor em Biologia Ambiental, com 21 meses em exercício na IES, dos quais 09 (nove) meses na função de coordenador de curso, conforme a portaria nº 1501, de 19 de maio de 2017. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é formado por cinco (5) membros, todos com título de Doutor e regime de trabalho de dedicação exclusiva de 40 horas semanais. São eles: Dr. Davidson Clayton Azevedo Sodré, com 10 meses; Dra. Annelise Batista D'Angiolella, com 10 meses; Dra. Thaisa Pegoraro Comassetto, com 6 meses, Dra. Fernanda Carneiro Romagnoli, com 6 meses e Dr. César França Braga, com 6 meses. O tempo médio de permanência do corpo docente é de 34,8 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Essa comissão avaliadora constituída pelos professores Vanda Barbosa dos Reis Toth e Mozart De Azevedo Marins foi designada em Ofício CGACGIES/DAES/INEP em 11 de janeiro de 2017, para realização da Avaliação nr. 138558, Processo MEC nr. 201709745 do Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Biologia na modalidade bacharelado presencial, ofertado pela Universidade Federal Rural da Amazonia – UFRA – Campus Capitão Poço no endereço: Rua da universidade s/nr. CEP 68650000 na cidade de Capitão Poço/PA. A visita foi realizada no período de 18/02/2018 a 21/01/2018. A comissão analisou o PDI (versão 2014 – 2014) apensado no sistema, o PPC, E OS Relatórios da CPA, ambos postados no formulário eletrônico (FE) do sistema Emec. O PDI está condizente com a estrutura determinada pelo artigo 16 do Decreto 5773/2006, o seu conteúdo contempla de forma satisfatória a cada uma das 10 dimensões e aquelas que se refere as políticas dos Cursos de Graduação. Foram analisadas também o Despacho Saneador, postado no F.E. e-MEC. Durante a análise procurou diagnosticar a existência das potencialidades e fragilidades do curso, em relação as que foram preenchidas pela IES, avaliando os itens: dimensão 1 (Organização didático-Pedagógica); dimensão 2 (Corpo docente e tutorial); dimensão 3 (Infraestrutura) e dimensão 4 (Requisitos legais e Normativos). Após o recebimento do ofício, a comissão entrou em contato com a IES enviando a Agenda para a visita. Durante a visita foram analisados todos documentos protocolados pela IES e as questões que foram de relevância sobre o ambiente sócio econômico imprescindíveis para oferecimento do curso de Biologia. Na chegada da IES foi realizada a reunião com Direção da UFRA – campus Capitão Poço com a presença do diretor, vice-diretor, procuradora institucional e demais representantes. No PPC do Curso de Biologia está descrito com ênfase a missão do curso, objetivos e o perfil do profissional (pgs 17 e 18). O Bacharelado em Biologia é oferecido intercalando a cada ano um ingresso no turno matutino e outro no vespertino, com vagas para 50 discentes. O Curso tem uma carga horária de 4176 horas com um tempo mínimo de integralização de 4 anos (8 semestres) e no máximo de 12 período letivos regulares. Apresentou documentos comprobatórios dos docentes inscritos no F.E do e-mec. As informações oferecidas na análise dessa comissão atendem satisfatoriamente às exigências da instrução processual, estabelecidas durante essa fase. O processo ocorreu dentro da anormalidade, as informações foram protocoladas no sistema. No final do dia a reunião de encerramento ocorreu com o corpo dirigente da IES.

DOCENTES

Almir Pantoja Rodrigues Letras Mestre Integral
 Annelise Batista D'Angiolella Ciências Biológicas (Bacharelado) Doutor Integral
 Braulio Brendo Vasconcelos Maia Matemática (Licenciatura) Mestre Integral
 Carolina Melo da Silva Agronomia Mestre Integral
 César França Braga Ciências Biológicas (Bacharelado) Doutor Integral
 Davi Henrique Lima Texeira Agronomia Doutor Integral
 Davidson Clayton Azevedo Sodré Ciências Biológicas (Licenciatura) Doutor Integral
 Fábio de Oliveira Lucas Química com Atribuições Tecnológicas Doutor Integral
 Felipe Fajardo Villela Antolin Barberena Ecologia (Bacharelado); Ciências Biológicas (Licenciatura) Doutor Integral
 Fernanda Carneiro Romagnoli Ciências e Biologia (Licenciatura); Biologia (Bacharelado) Doutor Integral
 Francisca das Chagas Bezerra Araújo Agronomia Doutor Integral
 Marília Moreira Fernandes Ciências Biológicas (Bacharelado) Doutor Integral
 Michel Sauma Filho Geologia Mestre Integral
 Paula Nepomuceno Campos Ciências Biológicas (Licenciatura) Doutor Integral
 Priscila di Paula Bessa Santana Biomedicina Doutor Integral
 Raimundo Thiago Lima da Silva Agronomia; Matemática (Licenciatura) Doutor Integral
 Thaísa Pegoraro Comasseto Ciências Biológicas (Licenciatura); Letras (Português / Inglês) Doutor Integral
 Wanderson Cunha Pereira Matemática (Licenciatura) Mestre Integral

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALMIR PANTOJA RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ANNELISE BATISTA D ANGIOLELLA	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
BRAULIO BRENDO VASCONCELOS MAIA	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
CAROLINA MELO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
CESAR FRANCA BRAGA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
DAVIDSON CLAYTON AZEVEDO SODRE	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
DAVI HENRIQUE LIMA TEIXEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
FABIO DE OLIVEIRA LUCAS	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
FELIPE FAJARDO VILLELA ANTOLIN BARBERENA	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
FERNANDA CARNEIRO ROMAGNOLI	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DE ARAUJO	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
MARILIA MOREIRA FERNANDES	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
MICHEL SAUMA FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
PAULA NEPOMUCENO CAMPOS	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
PRISCILA DI PAULA BESSA SANTANA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
RAIMUNDO THIAGO LIMA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
THAISA PEGORARO	Doutorado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
WANDERSON CUNHA PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **3.470**

1.1.	Contexto educacional	3
	Justificativa para conceito 3: O PPC contempla de forma suficiente as demandas de natureza econômica, política e social e específica e justifica o caráter do curso em vista da região amazônica e sua diversidade. Mas, apresenta falhas ainda com relação a dimensão 3 da estrutura física.	
1.2.	Políticas institucionais no âmbito do curso	3
	Justificativa para conceito 3: As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão previstas e implantadas de maneira suficiente no PDI no que refere-se com as demandas do Curso e do PPC.	
1.3.	Objetivos do curso	4
	Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso estão de acordo com as DCNs para o curso de bacharelado em biologia e apresenta uma coerência muito grande , olhando em análise global e sistêmica quanto os aspectos de perfil do egresso, estrutura curricular e o contexto educacional dentro das necessidades da Região amazônica.	
1.4.	Perfil profissional do egresso	4
	Justificativa para conceito 4: O perfil do egresso reflete uma fotografia dinâmica da realidade regional, e contempla as DCNs de Biologia e todos os requisitos legais do mesmo, com ênfase ambiental, generalista.	
1.5.	Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
	Justificativa para conceito 3: Embora a estrutura curricular esteja contemplada por eixos temáticos, os próprios docentes da área consideram que desejam melhorias. Existe ainda a preocupação de que anteriormente a grade foi elaborada por agrônomos para um curso de biologia e eles veem claramente a urgência e empenho para melhoria da mesma. Apresentando 8 eixos temáticos (Ecologia, Biologia Celular, Molecular e Evolução), zoologia Geral, Botânica Geral, diversidade Biológica, Meio Ambiente, ciências Exatas e da Natureza e fundamentos filosóficos e sociais.É ofertado elenco de disciplinas eletivas e estágio supervisionado, TCC e as atividades complementares, possuem carga horária obrigatória e total percentual em relação à carga horária. Uma carga total de 4.176 horas perfazendo 100% São eles: Atividades CH % Eixos Temáticos 3468 83 Disciplinas Eletivas 238 5,7 TCC 60 1,5 Estágio Supervisionado Obrigatório 360 8,6 Atividades Complementares 50 1,2	
1.6.	Conteúdos curriculares	3
	Justificativa para conceito 3: Pela mesma justificativa do item 1.5, os docentes consideram que deverão haver melhoria no PPC, resultando em melhora dos conteúdos curriculares implantados, mas são suficientes para o desenvolvimento do perfil do egresso. De uma análise sistêmica e global, os aspectos de atualização, acessibilidade (que encontra-se inadequada), adequação de carga horária, bibliografia postada no PPC, abordagens pertinentes às políticas de educação ambiental, da educação de direitos humanos e das relações étnico-raciais bem como quase uma repetição de disciplinas dispersas dentro grade necessitam melhorias.	
1.7.	Metodologia	3
	Justificativa para conceito 3: As atividades pedagógicas apresentam boa coerência com a metodologia que foi implantada. As atividades mostram-se diversificadas e de acordo com o grau de complexidade os eixos temáticos foram divididos em 3 ciclos, sendo primeiro da fundamentação, o segundo do desenvolvimento profissional e o terceiro da sedimentação profissional.	
1.8.	Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.	4
	Justificativa para conceito 4: O Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO), que tem caráter de disciplina, é uma atividade cujos objetivos são: proporcionar ao discente a oportunidade de treinamento específico com a vivência de situações pré-profissionais, nas diferentes áreas de atuação do biólogo; prepará-lo para o pleno exercício profissional através do desenvolvimento de atividades referentes à área de opção do estágio; proporcionar uma oportunidade de retroalimentação aos docentes e às instituições envolvidas, bem como a incorporação de situações-problemas e experiências profissionais dos discentes no processo de ensino-aprendizagem. O ESO terá duração de 360 (cento e vinte) horas, podendo ser cumprido em etapas de no mínimo 60 (sessenta) horas por semestre matriculado, podendo ser realizado durante o ano letivo ou nos intervalos entre os semestres letivos. Ao final do estágio, o discente apresentará um relatório que será avaliado pela CTES e será considerado aprovado se receber nota igual ou superior a 6,0 (seis), mediante critérios estabelecidos pela Coordenadoria do Curso.	
1.9.	Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
	Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.10.	Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
	Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.11.	Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.	NSA
	Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.12.	Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.470

Justificativa para conceito 4:As atividades complementares não constam na matriz curricular do curso,são obrigatórias mas não optativas, mas devem constar na matriz curricular de outro curso e não consta no rol das eletivas. Para a contabilização da carga horária das atividades complementares de ensino, o discente deverá formalizar solicitação na coordenação do curso mediante comprovação das atividades, no final de cada semestre letivo. As atividades cujos comprovantes não especificarem a carga horária receberão a equivalência, assim previstas e constantes no PPC. São em total de 200 horas • Participação em eventos técnico-científicos da área (congressos, simpósios e seminários): Regional (5 horas cada); Nacional (10 horas cada);Internacional (20 horas cada) • Bolsista ou voluntário em projetos de iniciação científica (total: 50 horas) • Participação no Pet (total: 50 horas) • Membro de comissão organizadora de eventos (5 horas cada) • Publicação em anais de eventos científicos nacionais: Resumos simples (5 horas cada) Após obter comprovantes, o discente dirige-se até secretaria acadêmica e a mesma colabora para inserção dos comprovantes

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 3

Justificativa para conceito 3:O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) está implantado e institucionalizado, considerando de forma geral e sistêmica os aspectos de: carga horária, formas de apresentação e aproveitamento. O discente contará com a orientação de um docente por ele escolhido e com a aprovação da CTES (Comissão de TCC e poderá ser desenvolvido individualmente ou em duplas. Só poderá matricular-se na disciplina de TCC I e de TCC II o discente que estiver aprovado em todas as disciplinas do curso até o 6º e 7º semestres da matriz curricular, com 60 horas.

1.14. Apoio ao discente 3

Justificativa para conceito 3:Embora não estejam consolidadas a nova versão de projetos que auxiliem o discente, existe um documento apresentado pela coordenação desse planejamento dos projetos como:Programas de: 1. Bolsas Ibero-Americana" - Seleção de estudantes da UFRA com a finalidade de lhes proporcionar intercâmbio estudantil de 01 (um) semestre letivo em instituições de ensino Íbero-Americanas com as quais a UFRA mantém acordos de cooperação, patrocinado pelo Banco Santander. 2. Programa de Bolsas Top Espanha- Seleção de estudantes de graduação da UFRA para realização de curso de língua e cultura espanhola de curta duração na Universidade de Salamanca, Espanha. 3. PNAES - Programa nacional de Assistência Estudantil- Concessão de auxílios financeiros aos discentes de cursos de graduação presencial. Os auxílios podem ser: moradia, transporte, alimentação, creche e pedagógico. PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Apoiar a criação e consolidação de grupos de pesquisa, despertar a vocação científica de novos talentos potenciais entre estudantes de graduação e qualificar o ensino de graduação na UFRA, por meio da concessão de Bolsas de Iniciação Científica aos graduandos sob orientação dos docentes participantes dos projetos de pesquisa cadastrados na instituição. 4. Program de Monitoria da UFRA- O programa de monitoria da UFRA é uma ação institucional direcionada à melhoria dop processo de ensino-aprendizagem dos curso de graduação, envolvendo professores e alunos na condição de orientadores e monitores. 5. PIBID - Programa institucional de bolsas de iniciação à docência- Processo seletivo simplificado para seleção de licenciandos para formação do cadastro reserva de bolsistas de iniciação à docência, com o objetivo de fomentar a formação inicial de profissionais do magistério, nos termos da legislação vigente. 6. Concessão de Ônibus Rodoviário- Subsidiar e apoiar os discentes de graduação presencial da UFRA na participação em eventos científicos, tecnológicos, culturais ou de caráter político-acadêmico

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

Justificativa para conceito 3:Existem ações implantadas que resultam da avaliação do curso como redirecionamento de professores, porém a atuação da CPA ainda é recente para o campus de Capitão Poço. Pode-se considerar que as mesmas estão previstas e implantadas de maneira suficiente.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:As tecnologias de informação (TICs) estão implantadas no processo de ensino-aprendizagem de forma suficiente, com consonância com projeto político pedagógico do curso e anuência de acessibilidade e do domínio TIC´s.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:Todos os procedimentos de avaliação estão implantados e utilizados nos processos de ensino-aprendizagem e atendem ao PPC. Ocorrem avaliações bimestrais e uma prova substituta. Além disso existem outras formas de avaliação realizadas para aumentar a diversificação dos instrumentos avaliativos.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.470

Justificativa para conceito 5: Existe atualmente uma média de aproximadamente 9 alunos por professor no curso de bacharelado em biologia, demonstrando uma excelente média para o número de vagas implantadas o que representa uma correlação excelente com dimensão do corpo docente.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

4.090

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4: A constituição do NDE é muito boa com membros atuantes no curso de Biologia e que fizeram um grande esforço na reformulação do PPC, adequando a matriz aos objetivos do curso. Necessita, porém, ainda de tempo para se consolidar e ter força de atuação junto aos órgãos colegiados para implementar todas as mudanças que considera necessárias para melhoria do PPC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5: A coordenação do curso de Bacharelado em Biologia [e exercida pelo Prof. Dr. Davidson Sodré, biólogo formado pela Universidade Federal do Pará em licenciatura plena em Biologia, com mestrado e doutorado em Biologia ambiental também pela UFPA. A coordenação conta também com uma sub-coordenadora, Profa. Dra. Annelise D'angiolella, formada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal da Bahia, com mestrado e doutorado em Zoologia pela UFPA. Em reuniões com discentes e docentes ficou clara a excelente relação do coordenador com a comunidade acadêmica, sua atuação para melhoria do PPC e atuação junto aos colegiados superiores para adequações do campus para melhor atender as demandas do curso de Biologia.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 3

Justificativa para conceito 3: O tempo de magistério superior somada 'a gestão acadêmica totalizam 5 anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e o mesmo possui canal de comunicação com representantes de sala via grupo de rede social, colocando-se disponível além de 10 horas semanais e considerando o número de 50 vagas, a relação é vagas e horas é de 5 horas.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Todos os professores do curso de Biologia possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu

2.7. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente do curso é constituído por 18 professores, sendo 13 doutores (72%) houve conclusão de doutorado de um dos membros) e 5 mestres (28%).

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5: Todos os docentes possuem regime de tempo integral

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.470

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 1:Apenas 3 professores atendem a este item.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de bacharelado em Ciências Biológicas

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

4

Justificativa para conceito 4:Com a renovação do quadro de docentes 13 professores possuem atuação superior a 3 anos, totalizando 72%

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

3

Justificativa para conceito 3:Os membros do colegiado denotam uma boa representatividade e bom encaminhamento de decisões, mas com baixa periodicidade de reuniões.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

5

Justificativa para conceito 5:O curso conta com 18 professores e 9 possuem mais 9 produções nos últimos 3 anos

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Biologia

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Biologia

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos .

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Biologia

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.820

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2

Justificativa para conceito 2:Na sua maioria, os docentes do curso de Biologia da UFRA no campus de Capitão Poço, contam com gabinetes compartilhados por 2 pessoas (12 m²), mas também existem gabinetes individuais (8 m²) e gabinetes compartilhados por 3 docentes (27 m²). Todas as salas apresentam central de ar, mesa de escritório em L, cadeiras, armários, e computador individualizado. Entretanto, em uma análise sistêmica e global, as condições de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade não são boas e atendem de maneira insuficiente os docentes.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.470

Justificativa para conceito 3:As coordenadorias dos 5 cursos em funcionamento na UFRA Capitão Poço estão alocadas em um espaço comum de 62 m², em proximidade ao Protocolo Geral e da Gerência Acadêmica da UFRA/CCP, havendo para cada curso um secretário(a) e equipamentos necessários para o funcionamento da secretaria e coordenação. Além de espaço próprio para atendimento de estudantes o coordenador possui também seu gabinete individual de docente. O gabinete não é individual e em uma análise sistêmica e global, o espaço é bom.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para NSA IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

Justificativa para conceito NSA:Os professores possuem gabinetes. NSA

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:As salas possuem cadeiras suficiente para o número de vagas ofertadas com disponibilidade de equipamentos (data show e quadro), são climatizadas e com boa acessibilidade, porém, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de limpeza e conservação não são adequados, justificando a nota 3 para este item.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:O campus conta com dois laboratórios de informática contendo 46 computadores desktop e mais 10 equipamentos na biblioteca. No campus existe também acesso à internet via "wi-fi". Considerando os 5 cursos com um total de 699 estudantes, são 12 estudantes por computador. Numa análise sistêmica e global, o espaço físico não está totalmente adequado com cadeiras impróprias, cabeamento externo.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 1

Justificativa para conceito 1:Conforme informado pela própria IES, o acervo da biblioteca não está completo e foi constatado pela equipe de avaliação que para várias unidades curriculares as ementas das disciplinas não apresentam os três títulos da bibliografia básica e em alguns casos existe um número de exemplares abaixo do requerido, justificando a nota 1 para este item.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:Da mesma forma que para a Bibliografia básica foram encontradas situações em que não estavam listados o número mínimo de títulos para cada unidade curricular.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5:A UFRA aderiu ao portal de periódicos da CAPES por meio da CAFE (Comunidade Acadêmica Federada), o que possibilita acesso dos estudantes do curso de Biologia aos vários periódicos indexados de editoras como Elsevier, textos completos de artigos de periódicos e consulta a diversas bases de dados com referências e resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 3 Brinquadoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 3:Numa análise sistêmica e global, os laboratórios atendem de maneira suficiente o número de vagas pretendidas, porém, aspectos de funcionamento, utilização e segurança não estão totalmente atendidos ou claramente explícitos.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 2 Brinquadoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 2:Os laboratórios especializados implantados para o curso de Bacharelado em Biologia, além dos laboratórios multidisciplinares de química (Multi usuários) e informática, possuem equipamentos antigos mas também equipamentos novos denotando atualização e atendem as necessidades curriculares. Por outro lado, são pequenos, com cadeiras inadequadas, conservação em alguns casos ruim, e equipamentos de segurança não disponíveis. Também relatada a instabilidade da energia elétrica o que prejudica os equipamentos de informática e equipamentos laboratoriais

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.470

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 3 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 3: Os laboratórios visitados possuem técnicos de apoio com programa de manutenção de equipamentos, configurando em uma análise sistêmica e global, um atendimento suficiente.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Biologia

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Biologia

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Biologia

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Biologia

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Biologia

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Biologia

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Biologia

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Biologia

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso de Biologia da UFRA-Capitão Poço não contempla pesquisa com seres humanos em seu PPC.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 5

Justificativa para conceito 5: O Comitê de Ética na Utilização dos Animais (CEUA) da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA é um órgão especializado e independente, subordinado à Reitoria da Instituição e ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA – do Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações - MCTIC. Possui regulamento e documentos disponíveis on-line via site <http://www.ceua.ufra.edu.br/>, com reuniões periódicas, denotando ser um órgão atuante e bem estruturado.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: Sim, O projeto pedagógico do curso de Biologia foi elaborado seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Ciências Biológicas (RESOLUÇÃO CNE/CES 7, de 11 de março de 2002) e a Resolução do Conselho Federal de Biologia Nº 300 de 07 de dezembro de 2012, que estabelece os requisitos mínimos para o Biólogo atuar em pesquisa, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outras atividades profissionais nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e Biotecnologia e Produção.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.470

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

Sim

Justificativa para conceito Sim: Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim: Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012, esta contemplado nas disciplinas de Saúde pública e Ação social, Teoria do Pensamento Sistemático.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim: UFRA conta com uma equipe de Psicólogos e Pedagogos que atuam neste âmbito de forma direta e auxiliando os docentes envolvidos com esses possíveis alunos, garantindo, dessa forma, a inserção desses alunos no meio acadêmico. Além da projetos de inclusão social e Palestras, seguindo exigido pela Lei 12.764 de dezembro de 2012

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

Justificativa para conceito Sim: Todo o corpo docente atuante no Curso de Bacharelado em Biologia da UFRA, campus de Capitão Poço, possui titulação mínima de mestre, estando, dessa forma, de acordo com o art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dos 18 docentes atuantes em disciplinas obrigatórias, 13 (treze) são doutores e 6 (seis) são mestres.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais

Sim

Justificativa para conceito Sim: Núcleo Docente Estruturante atende a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010. Todos os docente do NDE são Doutores em tempo integral. Compoem NDE: Dr. Davidson Clayton Azevedo Sodré, Dra. Annelise Batista D' Angioletta, Dra. Thaisa PeGORARO Comassetto.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

Sim

Justificativa para conceito Sim: O Curso de Biologia da UFRA, campus de Capitão Poço, com carga horária total de 4176 (quatro mil cento e setenta e seis) horas, se enquadra nas exigências mínimas de carga horaria de 3200, seguindo a resolução CNE/CES Nº 04/2009, e este total de horas foi constato na matriz

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais

Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.470

Justificativa para conceito Sim:O tempo mínimo de integralização do curso de biologia da UFRA, campus de Capitão Poço é de 8 semestres, atendendo, dessa resolução CNE/CES N° 02/2007.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:Conforme relatado pela IES foi formada comissão (Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia) para atentar especificamente para este indicador. Foi constatado a existência de elevadores, banheiros para cadeirantes, rampas de acesso. Entretanto não existe piso tátil ou placas em Braille em portas de banheiros ou salas de aula.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:A disciplina é ofertada como optativa do curso

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:As informações acadêmicas do curso de Biologia da UFRA, campus de Capitão Poço são públicas e estão dispostas no Sistema de Gestão e Atividades Acadêmicas - SIGAA (<https://portal.ufra.edu.br/>), devidamente implantado na Instituição. Conforme relatado pelos discentes, toda a sua vida acadêmica pode de fato ser acompanhada pelo sistema

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso possui disciplinas relacionadas ao tema, existe projeto em curso para implementação de políticas no âmbito do curso e da IES com finalidade de atender tais políticas

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de bacharelado em Biologia

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Essa comissão avaliadora constituída pelos professores Vanda Barbosa dos Reis Toth e Mozart De Azevedo Marins foi designada em Ofício CGACGIES/DAES/INEP em 11 de janeiro de 2017, para realização da Avaliação nr. 138558, Processo MEC nr. 201709745 do Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Biologia na modalidade bacharelado presencial, ofertado pela Universidade Federal Rural da Amazonia – UFRA – Campus Capitão Poço no endereço: Rua da universidade s/nr. CEP 68650000 na cidade de Capitão Poço/PA. A visita foi realizada no período de 18/02/2018 a 21/01/2018.

No período de 18/02/2018 a 21/02/2018, a Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Vanda Barbosa dos Reis Toth (coordenadora) e Mozart de Azevedo Marins, realizou a avaliação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Biologia na modalidade presencial, ofertado pela Universidade Federal Rural da Amazonia – UFRA – Campus Capitão Poço. A Comissão ressalta que os trabalhos transcorreram em ambiente de respeito profissional mútuo, com plena disponibilidade dos gestores da IES, da coordenação, dos docentes comprometidos com o curso e dos funcionários técnico-administrativos que colaboraram neste processo. Durante toda a visita da comissão, foram colocados à disposição os documentos solicitados e necessários ao processo de avaliação. Após realizar as considerações sobre cada indicador das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório e, considerando, o referencial de qualidade disposto na legislação vigente atribuiu-se os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 – 3,47
Dimensão 2 – 4,09
Dimensão 3 – 2,82

No fechamento dos trabalhos, o Curso de Bacharelado em Biologia na modalidade presencial, ofertado pela Universidade Federal Rural da Amazonia – UFRA – Campus Capitão Poço apresenta um perfil 03 de qualidade.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONCEITO FINAL

3